

Credenciada pela Portaria Ministerial nº 2.611, de 18 de setembro de 2002
DOU - nº 183 - Seção 1, de 20 de Setembro de 2002 - MEC.



CURSOS AUTORIZADOS
Pedagogia - Gestão Educacional
Portaria nº 2.613 – MEC
Direito
Portaria nº 2.644 – MEC
Ciências Econômicas
Portaria nº 2.612 – MEC
Curso Especial de Formação
Pedagógica Para Docente
Portaria nº 591 - MEC

Programa de Disciplina

Cód. Disciplina

D-43tc

Período

7º

Créditos

04

Carga Horária

SEMANAL

MENSAL

04

60

Turma

2009.2

Nome da Disciplina - Curso

DIREITO ADMINISTRATIVO II - DIREITO

PRÉ-REQUISITO

D.36 – DIREITO ADMINISTRATIVO I(MATRIZ 2008/01)

D.38 – DIREITO ADMINISTRATIVO I(MATRIZ 2008/02)

1 – EMENTA

Contratos Administrativos. Licitação. Responsabilidade Civil do Estado. Servidores Públicos. Intervenção do Estado na Propriedade e no Domínio Econômico. Bens Públicos. Processo Administrativo.

2 – OBJETIVOS

2.1 – GERAL

Desenvolver o aprendizado da disciplina, trazendo conceitos variados de cada instituto, para uma visão dinâmica e crítica dos temas propostos, de forma que o aluno possa realizar suas atividades jurídicas de forma satisfatória.



2.2 – ESPECÍFICO

Estabelecer noções sobre os contratos administrativos;
Assimilar noções sobre licitação;
Estudar a evolução histórica da responsabilidade civil do Estado por danos causados a terceiros;
Analisar a classificação dos servidores públicos (comentários à Lei 8.112/1990);
Examinar o papel do Estado quando ocorre sua intervenção na propriedade e no domínio econômico;
Identificar os principais bens que estão sobre o domínio público;
Compreender a disciplina geral do processo administrativo no âmbito da Administração Federal (comentários à Lei nº. 9.784/1999)

3 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE II: AS PRINCIPAIS REGIÕES ECONÔMICAS DO BRASIL.

UNIDADE I - Contratos Administrativos: 1.1. Conceito; 1.2. Características; 1.3. Formalização; 1.4. Cláusulas necessárias; 1.5. Garantias; 1.6. Duração do Contrato; 1.7. Cláusulas exorbitantes; 1.8. Alteração contratual; 1.9. Responsabilidades; 1.10. Regras para entrega do contrato; 1.11. Formas de extinção do contrato; 1.12. Sanções; 1.13. Dos crimes; 1.14. Contratos em espécie; 1.15. Convênios e Consórcios; 1.16. Consórcios Públicos.

UNIDADE II – Licitação: 2.1. Conceito; 2.2. Competência para legislar; 2.3. Sujeitos à licitação; 2.4. Fundamentos; 2.5. Objeto; 2.6. Princípios básicos; 2.7. Contratação direta: dispensa e inexigibilidade; 2.8. Modalidades: Concorrência, Tomada de Preço, Convite, Concurso, Leilão, Pregão, Outras Modalidades; 2.9. Comissões de licitação; 2.10. Procedimento: Da Concorrência, Tomada de Preço, Convite, Concurso, Leilão, Pregão, Pregão Eletrônico; 2.11. Recursos Administrativos.

UNIDADE III – Responsabilidade Civil do Estado: 3.1. Responsabilidade: noção jurídica; 3.2. Evolução: teorias; 3.3. Responsabilidade Objetiva; 3.4. Atos Legislativos; 3.5. Atos Judiciais; 3.6. Reparação do dano; 3.7. Direito de Regresso.

UNIDADE IV – Servidores Públicos: 4.1. Agentes Públicos; 4.2. Servidores Públicos; 4.3. Regimes Jurídicos Funcionais; 4.4. Organização Funcional; 4.5. Concurso Público; 4.6. Acessibilidade; 4.7. Acumulação de cargos e funções; 4.8. Estabilidade; 4.9. Regime Previdenciário: Aposentadorias e Pensões; 4.10. Disponibilidade; 4.11. Remuneração; 4.12. Direito de Greve e Associação Sindical; 4.13. Responsabilidade dos Servidores Públicos.

*Credenciada pela Portaria Ministerial nº 2.611, de 18 de setembro de 2002
DOU - nº 183 - Seção 1, de 20 de Setembro de 2002 - MEC.*



CURSOS AUTORIZADOS
Pedagogia - Gestão Educacional
Portaria nº 2.613 – MEC
Direito
Portaria nº 2.644 – MEC
Ciências Econômicas
Portaria nº 2.612 – MEC
Curso Especial de Formação
Pedagógica Para Docente
Portaria nº 591 - MEC

3 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE V - Intervenção do Estado na Propriedade e no Domínio Econômico: 5.1. Aspectos Históricos; 5.2. Competência; 5.3. Fundamentos; 5.4. Servidão Administrativa; 5.5. Requisição; 5.6. Ocupação Temporária; 5.7. Limitação Administrativa; 5.8. Tombamento; 5.9. Desapropriação; 5.10. Atuação do Estado no domínio econômico: modalidades.

UNIDADE VI - Bens Públicos: 6.1. Conceito; 6.2. Classificação; 6.3. Afetação e Desafetação; 6.4. Regime Jurídico; 6.5. Aquisição; 6.6. Gestão dos Bens Públicos; 6.7. Alienação; 6.8. Espécies de bens públicos.

UNIDADE VII - Processo Administrativo: 7.1. Princípios informadores dos processos administrativos; 7.2. Princípios expressos na Lei nº. 9.784/1999; 7.3. Direitos dos administrados; 7.4. Início do processo; 7.5. Competência; 7.6. Impedimento e suspeição; 7.6. Forma, tempo e lugar do processo; 7.7. Intimação do interessado; 7.8. Instrução; 7.9. Motivação; 7.9. Desistência e extinção do processo; 7.10. Anulação, revogação e convalidação dos atos administrativos; 7.11. Recurso administrativo; 7.12. Prazos.

4 – METODOLOGIA

- Aula expositivo-dialogada;
- Aulas com retro-projetor e data show;
- Trabalhos individuais e coletivos;
- Leitura de livros;

5 – AVALIAÇÃO

Avaliação qualitativa

- A avaliação deve ser mais um momento no processo de ensino-aprendizagem destinado à formação do aluno, à pesquisa e ao questionamento, e não simplesmente para verificação do nível de apreensão dos conteúdos, o que, todavia, também deve ser aferido, utilizando-se para tanto dos critérios e métodos pedagógicos conhecidos para aferição do aprendizado (**critério subjetivo**). - A avaliação envolverá, além do aproveitamento de cada aluno nas provas (**critério objetivo**), também os seguintes requisitos: assiduidade, pontualidade, dedicação, participação, interesse, uso da interdisciplinaridade, capacidade de interpretação e crítica, bem como a postura ética e compromissada na condução das atividades acadêmicas relacionadas a cada disciplina (**critério subjetivo**).

2. Avaliação quantitativa

- Dentro dessa perspectiva, poderão ser aplicadas provas (escritas e/ou orais), questionários (inopinados ou previamente marcados), trabalhos escritos, fichamentos de livros, dissertações sobre temas relacionados a cada disciplina, trabalhos de pesquisa (individual ou em grupo), seminários e outros métodos didático-pedagógicos de avaliação mais adequados a cada disciplina, ressaltando sempre a importância do domínio do vernáculo pátrio como importante instrumento na atividade profissional do futuro jurista/operador do direito, que será objeto de avaliação obrigatória em todas as atividades acadêmicas (**critério objetivo**).

3. Atribuição de nota ao aluno- Será considerado **aprovado** na disciplina o aluno que atender, sucessivamente, aos seguintes requisitos: **a) aprovado por média** (média acima de 7,0) ou submetido à **prova final** e que obtenha a **nota mínima** necessária (média final 5,0); e, **b)** não ultrapassar a **25% (vinte e cinco por cento)** de **faltas não justificadas** da carga-horária total na respectiva disciplina.

*Credenciada pela Portaria Ministerial nº 2.611, de 18 de setembro de 2002
DOU - nº 183 - Seção 1, de 20 de Setembro de 2002 - MEC.*



CURSOS AUTORIZADOS
Pedagogia - Gestão Educacional
Portaria nº 2.613 – MEC
Direito
Portaria nº 2.644 – MEC
Ciências Econômicas
Portaria nº 2.612 – MEC
Curso Especial de Formação
Pedagógica Para Docente
Portaria nº 591 - MEC

6 – BIBLIOGRAFIA

6.1 – BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FILHO, José dos Santos Carvalho. **Manual de Direito Administrativo**. 17ª ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2007.

MEIRELLES, Hely Lopes de. **Direito administrativo brasileiro**. 34ª ed. atual. São Paulo: Malheiros, 2008.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 21ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.

Credenciada pela Portaria Ministerial nº 2.611, de 18 de setembro de 2002
DOU - nº 183 - Seção 1, de 20 de Setembro de 2002 - MEC.



CURSOS AUTORIZADOS
Pedagogia - Gestão Educacional
Portaria nº 2.613 – MEC
Direito
Portaria nº 2.644 – MEC
Ciências Econômicas
Portaria nº 2.612 – MEC
Curso Especial de Formação
Pedagógica Para Docente
Portaria nº 591 - MEC

6.2 – BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GASPARINI, Diógenes. Direito administrativo. 11ª ed.rev.atual. São Paulo: Saraiva, 2006.

MARINELA, Fernanda. Direito Administrativo. 3ª ed. Bahia: Edições Jus Podivm, 2007.

MELLO, Celso Antonio Bandeira de. Curso de direito administrativo. 25ª ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2008.

PAULO, Vicente; ALEXANDRINO, Marcelo. Direito administrativo. 15ª ed. ver. atual. Rio de Janeiro: Impetus, 2008.

Legislação Específica:

Constituição Federal de 1998.

Lei nº. 8.112 de 11/12/1990- **Regime jurídico único dos servidores públicos federais.**

Lei nº. 8.987 de 13/02/95- **Lei das concessões e permissões- serviços e obras públicas.**

Local

IMPERATRIZ-MA

Nome do Professor

Cláudio Santos/Deny Jackson

Data

AGOSTO/2009

Assinatura do Professor